

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2021 | Edição: 83 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 10.694, DE 4 DE MAIO DE 2021

Altera o [Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021](#), para modificar a composição do Fórum Nacional de Modernização do Estado.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 84, caput, inciso VI, alínea "a" da Constituição](#),

### DECRETA:

Art. 1º O [Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º .....

.....

II - .....

.....

f) Secretaria de Governo da Presidência da República;

g) Advocacia-Geral da União; e

h) Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

.....

§ 2º O membro do Fórum Nacional de Modernização do Estado a que se refere o inciso I do **caput** será substituído em suas ausências e seus impedimentos pelo membro indicado pela Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, de que trata a alínea "h" do inciso II do **caput**.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de maio de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Onyx Lorenzoni*

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.